

INDICAÇÃO

Indica a execução de serviço de limpeza da creche Municipal Benedita Dias Evangelista, localizada na Rua da Paz, s/n, Bairro Santo Antônio do Pedregal em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a execução de serviço de limpeza da creche Municipal Benedita Dias Evangelista, localizada na Rua da Paz, s/n, Bairro Santo Antônio do Pedregal em Cuiabá

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução de serviço de limpeza na Creche Municipal Benedita Dias Evangelista, localizada na Rua da Paz, s/n, Bairro Santo Antônio do Pedregal, em Cuiabá. A medida é de extrema importância, considerando que o ambiente escolar deve oferecer condições adequadas de higiene e organização, essenciais para o bem-estar das crianças, educadores e demais servidores da unidade.

O acúmulo de resíduos e a ausência de limpeza periódica comprometem a saúde dos pequenos, aumentando o risco de proliferação de insetos e transmissão de doenças, além de prejudicar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. Ressalta-se que, por se tratar de uma creche, o zelo com a limpeza deve ser redobrado, uma vez que atende crianças em idade de maior vulnerabilidade.

Diante disso, a presente solicitação é necessária e urgente, para assegurar um ambiente saudável, seguro e acolhedor, reforçando o compromisso do poder público com a educação infantil e a qualidade de vida da comunidade do bairro Santo Antônio do Pedregal.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

